



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

Instrução Normativa nº 21, de 05 de abril de 2010

Aprova o Manual de Orientação sobre Retenção do Imposto de Renda na Fonte a ser utilizado pela Administração Direta e pelas Autarquias e Fundações.

A SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.253, de 04 de fevereiro de 2002, **estabelece as seguintes instruções:**

- 1 – Aprovar o Manual de Orientação sobre Retenção do Imposto de Renda na Fonte a ser utilizado pela Administração Direta, pelas Autarquias e Fundações, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico www.controleinterno.pjf.mg.gov.br.
- 2 – Esta IN entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 – Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Juiz de Fora, 05 de abril de 2010

DOUGLAS ALVES SOUZA
Chefe do Departamento de Normas Técnicas

MARLENE DE PAULA BASSOLI
Subsecretária do Sistema de Controle Interno

MARIA HELENA LEAL CASTRO
Secretária da Fazenda